



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SUZANO
Av. Mogi das Cruzes, 175 – Jd Imperador, Suzano - SP, 08673-010 Telefone:
(11)4746- 7210

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ALOCAÇÃO E REALOCAÇÃO
EM ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL PARA ATUAÇÃO EM 2025**

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região Suzano, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, no Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, na Resolução SEDUC 77/2024, na Resolução SEDUC 93/2024, na Portaria nº 31 de 07/10/2024, Portaria nº 38, de 25/11/2024, Portaria nº 42 de 19/12/2024, CONVOCA os docentes credenciados para atuar nas escolas do Programa de Ensino Integral, na seguinte conformidade:

A- ALOCAÇÃO DOS DOCENTES CONTRATADOS EXCEDENTES

DATA: 22/01/2025

HORÁRIO: 9h00

LOCAL: EE Zeikichi Fukuoka

ENDEREÇO: R. Caramuru, 111 - Cidade Edson, Suzano - SP, 08665-330

A alocação dos contratados excedentes será realizada por classificação, na seguinte ordem:

CONTRATADOS EXCEDENTES (PRIORIDADE DE ATENDIMENTO)

1. Remanescentes do Concurso VUNESP Habilitados;
2. Remanescentes do Concurso VUNESP Autorizados;
3. PSS VUNESP/ 2024 Habilitados;
4. PSS VUNESP/ 2024 Autorizados.

B - ALOCAÇÕES DE DOCENTES CONTRATADOS e CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

As novas alocações ocorrerão, em conformidade com a Resolução SEDUC 77 de 24 de outubro de 2024, Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

DATA: 22/01/2025

HORÁRIO: 10h30

LOCAL: EE Zeikichi Fukuoka

ENDEREÇO: R. Caramuru, 111 - Cidade Edson, Suzano - SP, 08665-330

C - ALOCAÇÕES DE DOCENTES CONTRATADOS REALOCADOS

As novas alocações ocorrerão, em conformidade com a Resolução SEDUC 77 de 24 de outubro de 2024, Artigo 21 – Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

DATA: 22/01/2025

HORÁRIO: 11h30

LOCAL: EE Zeikichi Fukuoka

ENDEREÇO: R. Caramuru, 111 - Cidade Edson, Suzano - SP, 08665-3

É de responsabilidade do interessado realizar o acompanhamento das publicações referentes a este edital pelo site da Diretoria de Ensino Região Suzano, disponível em:

<https://desuzano.educacao.sp.gov.br/>

Suzano, 17 de janeiro de 2025.

Mara Silvia Bioto
Dirigente Regional de Ensino

